



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000145

DECRETO Nº 8.502, DE 15 DE *Julho* DE 1997

Altera a composição do Conselho Municipal de Entorpecentes, de que trata o Decreto nº 8.377, de 17/09/96

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- A composição do Conselho Municipal de Entorpecentes, de que trata o Decreto nº 8.377, de 17 de setembro de 1996, passa a ser a seguinte:

Presidente

Dr. Benedito Olegário R. Nogueira de Sá - Diretor do Departamento dos Negócios Jurídicos e representante do Rotary Club Taubaté

Membros

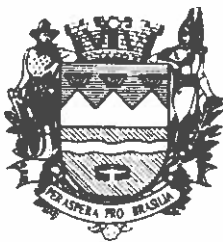
Profa. Maria Mércia Agostinho Marcondes - Vice-Prefeita e Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Profa. Maria Emilia Gama Nogueira de Sá - Diretora do Departamento de Saúde

A.S. Cleonice Tobias Lindegger - representante do Departamento de Ação Social

Dr. Benedito Oberdan Fernandes Lobo - Delegado Seccional de Polícia de Taubaté

Braz Ramos - representante da Comunidade



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000146

Profa. Vanda Aparecida Varzea Cursino - Pró Reitora de Extensão, representante da Universidade de Taubaté

Ten. Cel. Paulo Cesar Máximo - Comandante do 5º BPM/I - representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de *Julho* de 1997, 352º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 357º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 15 de *Julho* de 1997.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
GERENTE DA ÁREA